



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 10 de março de 2020



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 26520 DE 05 DE MARÇO DE 2020

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 3.829.418,76.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 2311 de 30/12/2019, na forma prevista pelos incisos I, II e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2020, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 3.829.418,76 (três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1065	Construção e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer		
420 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-000	115.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			115.000,00

FONTE 133 – RECURSO Pró Infância Tipo B Termo 8985/14 – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2087	Manutenção das Atividades do Gabinete da SME		
1042 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-3-133	1.581.364,80
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			1.581.364,80



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 133 – RECURSO Pró Infância Tipo B Termo 8985/14 – EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2087	Manutenção das Atividades do Gabinete da SME		
1042 - 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-1-133	3.180,15
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			3.180,15

FONTE 761 – RECURSO Emenda Parlamentar Contrato de Repasse nº 875015/2018/MCIDADES/CAIXA – EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1065	Construção e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer		
1043 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-761	289.523,81
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			289.523,81

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1054	Pavimentação de Vias Urbanas		
292 - 4490.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	1.680.350,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2117	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
925 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	160.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO			1.840.350,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	3.829.418,76
--------------------------------------	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro das fontes de recurso nº 000 e 133 no valor de R\$ 1.696.364,80 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) e excesso de arrecadação das fontes de recurso nº 133 e 761 no valor de R\$ 292.703,96 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e três reais e noventa e seis centavos) e anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 1.840.350,00 (um milhão oitocentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1054	Pavimentação de Vias Urbanas		
290 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	1.630.350,00
293 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	50.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.2117	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPHUMA		
917 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	90.000,00
918 – 3190.13.00	Obrigações Patronais	0-1-000	50.000,00
926 – 3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	0-1-000	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			1.840.350,00

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2020; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2281/2019 – LDO 2020; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de março de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

5 DE
JULHO

DE
1963

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 09 de março de 2020.

Edital n. 011/2020

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados **Edital de Retificação** da relação dos **candidatos aprovados** para concessão de bolsas de estudos, conforme previsto pela Lei Municipal 2142/2015, Decreto 26273 e Edital 010/2020.

1. CANDIDATOS FATEB

CANDIDATOS	CURSO
Fabiola Castro	Técnico em Estética

2. Para efetivar a matrícula, os candidatos deverão comparecer nas dependências da FATEB, até o dia 13 de março de 2020 das 09h00min às 22h00min.

3. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA - FATEB

Os candidatos deverão comparecer nas datas mencionados acima, munidos **obrigatoriamente** dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (1 cópia autenticadas)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (1 cópia autenticadas)
- Cédula de Identidade (1 cópia autenticadas)
- CPF (1 cópia simples)
- Comprovante de residência atualizado (1 cópia simples)

4. O Candidato que não comparecer nas datas mencionadas, ou comparecer, mas não apresentar todos os documentos exigidos, será desclassificado, e será convocado o próximo candidato melhor posicionado.

5. A instituição de ensino enviará, através de mídia digital (PDF), no endereço de e-mail: gabinete@telemacoborba.pr.gov.br, no dia 16 de março/2020, após o encerramento das matrículas, cópia das fichas de TODAS as matriculas realizadas (FATEB/DOM BOSCO), bem como indicar possíveis



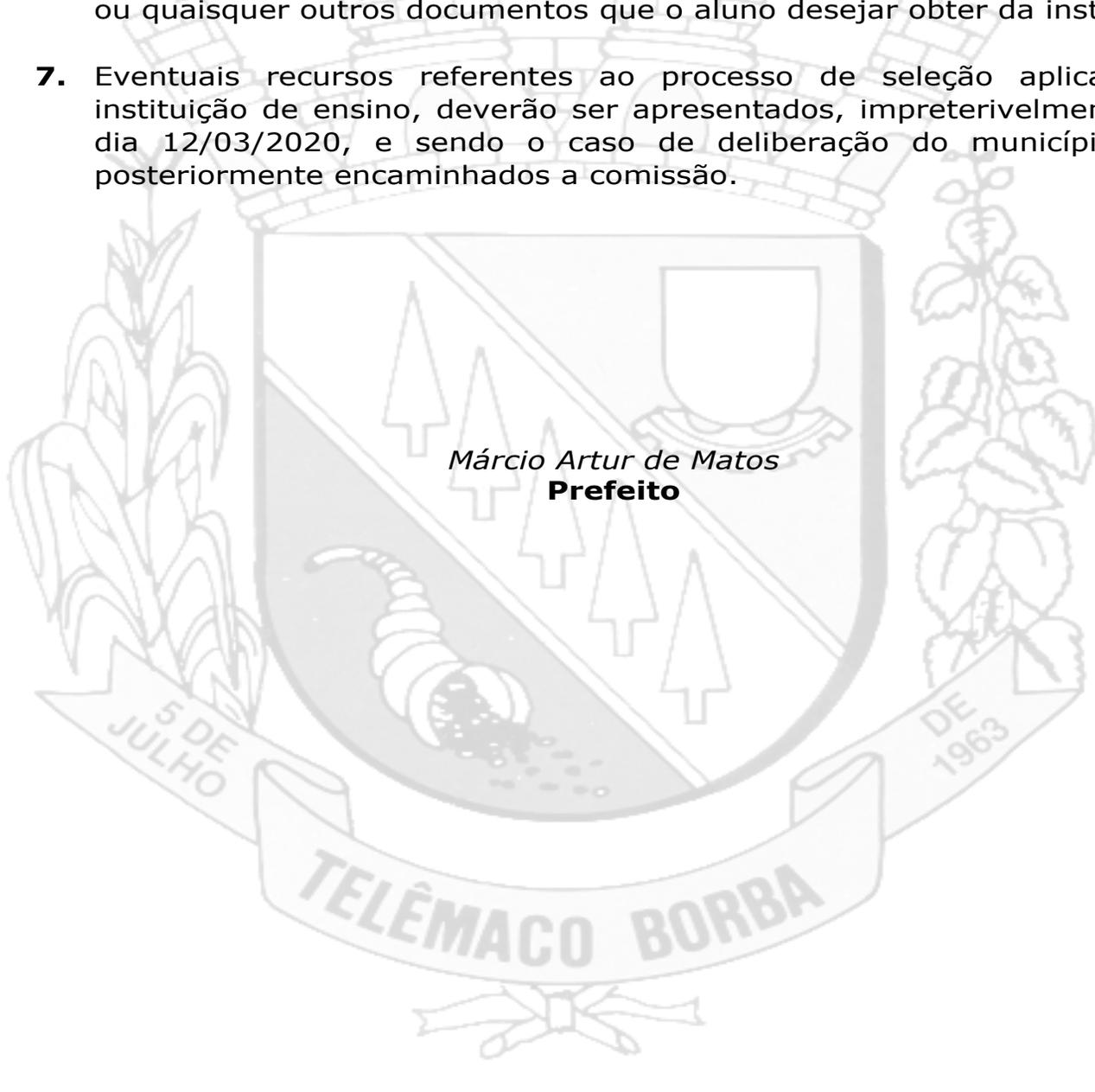
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

desistências/ou casos de falta de apresentação de todos os documentos exigidos.

6. As bolsas de que tratam a Lei Municipal 2142/2015 e o edital 007/2020, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os valores cobrados a título de dependência, provas de 2ª chamada ou substitutivas, materiais escolares, lanches, transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.
7. Eventuais recursos referentes ao processo de seleção aplicado pela instituição de ensino, deverão ser apresentados, impreterivelmente até o dia 12/03/2020, e sendo o caso de deliberação do município, serão posteriormente encaminhados a comissão.



Márcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 3 5 4

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Claudia Haas Amaral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a servidora **CLAUDIA HAAS AMARAL**, matrícula 10.362, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 800,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 200,00
		TOTAL: R\$ 1.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de março de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*

